



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/178/2025

Congonhas, 04 de julho de 2025.

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para análise e votação dos Senhores Vereadores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei que “**Autoriza a celebração de parceria com a “Associação de Motoclubes Amigos de Congonhas” e com a “Associação de Pastores Evangélicos de Congonhas”**”.

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1795/2025
Data: 04/07/2025 - Horário: 17:00
Legislativo